



Anúncio Ref.º 113/TSS/2025
Técnico/a Superior de Saúde – Farmacêutico/a
Serviço de Farmácia

A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra (ULS Amadora/Sintra) pretende recrutar Técnicos/as Superiores de Saúde, Farmacêuticos/as, para o Serviço de Farmácia, (nos termos previstos no Acordo de Empresa vigente na Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, E.P.E., publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 45, de 8/12/2003 com as alterações que constam dos Boletins do Trabalho e Emprego n.º 26, de 15/07/2008 e n.º 22, de 15/06/2009) para efeitos de constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer em regime de contrato individual de trabalho.

1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilidades:

- Licenciatura ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas
- Inscrição na Ordem dos Farmacêuticos

b) Experiência Profissional preferencial:

- Experiência profissional comprovada em Farmácia Hospitalar;
- Experiência profissional comprovada em Clínicas de Hemodialise ou Cuidados Continuados/Paliativos;
- Experiência profissional comprovada em Farmácia Comunitária ou Indústria Farmacêutica.

c) Conhecimentos específicos preferenciais:

- Conhecimentos na área de gestão farmacêutica (seleção, aquisição, gestão e armazenamento de medicamentos e dispositivos médicos);
- Conhecimentos sobre produção de medicamentos estéreis a nível hospitalar;
- Conhecimentos sobre dispensa de medicamentos a doentes em regime de ambulatório;
- Conhecimentos sobre validação farmacêutica, seguimento farmacoterapêutico e/ou reconciliação terapêutica;
- Conhecimentos sobre gestão da qualidade e gestão de risco;
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (Word, Excel, Power Point).

d) Formação Profissional preferencial:

- Estágio Curricular (Comunitária/Hospitalar);
- Estágio Profissional em Farmácia Hospitalar;
- Outros cursos de formação profissional de relevância na área.

e) Perfil:

- Autonomia e dinamismo;
- Capacidade de relacionamento interpessoal e multidisciplinar;
- Proatividade e elevado espírito de iniciativa;
- Elevada destreza com sistemas/tecnologias de informação
- Boas competências de planeamento e organização.



2. Formalização das candidaturas:

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 23 e 30 de dezembro de 2025**).

2.2. Forma – Envio de currículo através do endereço eletrónico **recrutamento_tss@ulsasi.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 113/TSS/2025.

2.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
- II. Título profissional emitido pela entidade competente;
- III. Certificado das habilitações académicas;
- IV. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- V. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- VI. Certificados de cursos/ações de formação realizadas;
- VII. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

3. Método de seleção:

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

4. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância das alíneas a) do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista de seleção.
- iv. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

5. Publicação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da ULS Amadora/Sintra, para consulta dos/as candidatos/as.

6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A ULS Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.



7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a ULS Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 22 de dezembro de 2025